



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

D E C R E T O n ° . 2 . 0 1 1 / 2 0 1 0 .

"Nomeia Agentes de Trânsito e dá outras providências."

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando necessidade de oferecer à população do Município segurança no trânsito;

Considerando a conclusão do processo de municipalização do trânsito junto ao Conselho Nacional de Trânsito;

Considerando o convênio n°. 15.540/09/PROJU, firmado entre o Município de Itaquirai e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

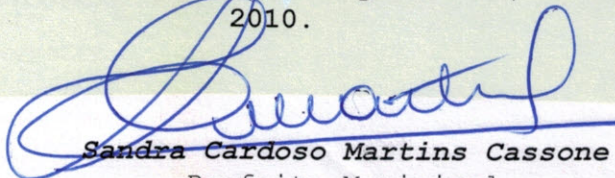
Art. 1º - Nomeia o policial militar abaixo descrito para exercer a função de Agente de Trânsito no âmbito do Município de Itaquirai, com competência para aplicação do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes aos infratores.

a) 2º Sargento QPPM Oséias **BONATTO**, Matrícula 206.547-91.

Art. 2º - Ficam mantidas as disposições do Decreto n°. 1981 de 2010.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 23 de setembro de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal